



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2005

SÚMULA: Referenda a cessão de ônibus do Município para viagem ao Encontro Estadual das APAEs, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã.

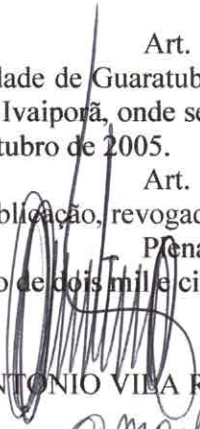
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de ônibus para viagem a cidade de Guaratuba-Pr. para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, de Ivaiporã, onde será realizado o Encontro Estadual das APAEs, nos dias 14,15 e 16 de outubro de 2005.

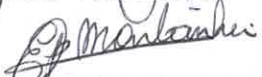
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador João Costa", aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.


ANTONIO VIBA REAL

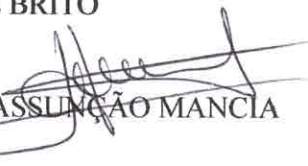

ANTONIO ALVES

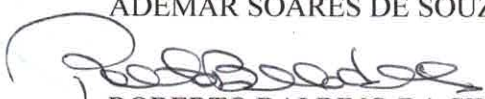

GEOVANE PEDROSO


EDIVALDO A. MONTANHERI


EDISON J. DE BRITO

ADEMAR SOARES DE SOUZA


LOURDES J. ASSUNÇÃO MANCIA


ROBERTO BALBINO DA SILVA

LUÍS GUSTAVO CHAVES



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ/MF 78.276.847/0001-90

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE IVAIPORÃ

Fundada em 20/01/1982
Registro de Pessoas Jurídicas Ivaiporã - PR - Apont. 9.665 - Prot. A-2 - Fls. 33
Filiada à Federação Nacional das APAEs - registro 418/82
Utilidade Pública Municipal - Lei 460/82
Utilidade Pública Estadual - Lei 7.794/83
Utilidade Pública Federal - Decreto 96.459/88
Atestado de Registro no CNAS - Proc. 23002.006094/84
Certificado de Fins Filantrópicos do CNAS - Proc. 28987.008921/93/65

SEDE: Avenida Souza Naves, 1880
Site: www.ivaipora.apaepr.org.br
E-mail: apae.ivaipora@onda.com.br
Telefax: (043) 472-1483
Ivaiporã - Paraná

Ofício nº 090/2005

Ivaiporã, 14 de junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos através deste solicitar de Vossa Excelência que entre com o pedido para autorizar o empréstimo de um ônibus do município para o **42º Encontro Estadual das APAEs** que realizar-se-á nos dias 14 (sexta-feira), 15 (sábado) e 16 (domingo) de outubro vindouros, na cidade de Guaratuba – Paraná.

Este Encontro é realizado pela Federação Estadual das APAEs a cada dois anos, onde, professores, funcionários, pais e auto defensores das APAEs se fazem presente, levando ao evento o nome do município, num momento de conagração estadual para troca de experiências e afins.

Devemos destacar que o nosso município se fará representar pela nossa Escola de Educação Especial – APAE, com os bons préstimos desse nobre colegiado.

Cada inscrito já arca com a despesa de cem reais pela inscrição, por pessoa, e precisamos contar com o transporte para o deslocamento.

Sem mais, no aguardo de manifestação favorável ao pedido, despedimo-nos com um forte abraço apaeano.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2877
Ivaiporã, 24 de 06 de 2005
H

Atenciosamente,


Celestino Alves de Sousa Junior
Presidente

Exmo Senhor

ANTONIO VILA REAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ivaiporã – Paraná


Fátima dos Santos Rezende
Diretora - R.G. 1.398.770-0/PR
Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, ____/____/____



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2005

Súmula: Referenda a cessão de ônibus do Município para viagem ao Encontro Estadual das PAEs, à associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã.

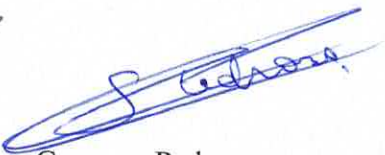
PAR E C E R :

A Comissão acima referida, examinando o Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2005, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.



Antônio Alves



Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva